

m e azimuth plano 353°12'46" até o marco E25-V-13797, de coordenada N = 9.766.015,15m e E = 729.714,78m; 12,07 m e azimuth plano 355°12'03" até o marco E25-V-13798, de coordenada N = 9.766.027,18m e E = 729.713,77m; 11,04 m e azimuth plano 356°43'41" até o marco E25-V-13799, de coordenada N = 9.766.038,20m e E = 729.713,14m; 30,67 m e azimuth plano 346°26'38" até o marco E25-V-13800, de coordenada N = 9.766.068,02m e E = 729.705,95m; 112,61 m e azimuth plano 345°29'15" até o marco E25-V-13803, de coordenada N = 9.766.177,04m e E = 729.677,73m; 112,44 m e azimuth plano 349°20'41" até o marco E25-V-13806, de coordenada N = 9.766.287,54m e E = 729.656,94m; 37,26 m e azimuth plano 351°45'40" até o marco E25-V-13807, de coordenada N = 9.766.324,42m e E = 729.651,60m; 113,16 m e azimuth plano 346°17'43" até o marco E25-V-13810, de coordenada N = 9.766.434,36m e E = 729.624,79m; 120,67 m e azimuth plano 347°17'59" até o marco E25-V-13813, de coordenada N = 9.766.552,08m e E = 729.598,26m; 120,27 m e azimuth plano 342°15'29" até o marco E25-V-13816, de coordenada N = 9.766.666,63m e E = 729.561,61m; 168,43 m e azimuth plano 345°43'19" até o marco E25-V-13820, de coordenada N = 9.766.829,86m e E = 729.520,07m; 85,79 m e azimuth plano 342°52'06" até o marco E25-V-13822, de coordenada N = 9.766.911,84m e E = 729.494,80m; 126,03 m e azimuth plano 344°40'45" até o marco E25-V-13825, de coordenada N = 9.767.033,39m e E = 729.461,50m; 128,54 m e azimuth plano 345°29'33" até o marco E25-V-13828, de coordenada N = 9.767.157,83m e E = 729.429,30m; 127,57 m e azimuth plano 346°22'00" até o marco E25-V-13831, de coordenada N = 9.767.281,81m e E = 729.399,23m; 126,93 m e azimuth plano 349°40'47" até o marco E25-V-13834, de coordenada N = 9.767.406,69m e E = 729.376,49m; 127,88 m e azimuth plano 351°42'16" até o marco E25-V-13837, de coordenada N = 9.767.533,23m e E = 729.358,04m; 44,25 m e azimuth plano 354°18'22" até o marco E25-V-13838, de coordenada N = 9.767.577,26m e E = 729.353,65m; 45,07 m e azimuth plano 357°02'58" até o marco E25-V-13839, de coordenada N = 9.767.622,27m e E = 729.351,33m; 45,16 m e azimuth plano 0°17'30" até o marco E25-V-13840, de coordenada N = 9.767.667,43m e E = 729.351,56m; 44,19 m e azimuth plano 3°34'52" até o marco E25-V-13841, de coordenada N = 9.767.711,53m e E = 729.354,32m; 41,49 m e azimuth plano 14°12'13" até o marco E25-V-13842, de coordenada N = 9.767.751,75m e E = 729.364,50m; 33,63 m e azimuth plano 26°42'08" até o marco E25-V-13843, de coordenada N = 9.767.781,79m e E = 729.379,61m; 151,62 m e azimuth plano 59°28'02" até o marco E25-V-13847, de coordenada N = 9.767.858,82m e E = 729.510,21m; 40,02 m e azimuth plano 56°22'24" até o marco E25-V-13848, de coordenada N = 9.767.880,98m e E = 729.543,53m; 119,14 m e azimuth plano 52°31'23" até o marco E25-V-13851, de coordenada N = 9.767.953,47m e E = 729.638,08m; 79,84 m e azimuth plano 50°43'42" até o marco E25-V-13853, de coordenada N = 9.768.004,01m e E = 729.699,89m; 76,32 m e azimuth plano 48°05'27" até o marco E25-V-13855, de coordenada N = 9.768.054,99m e E = 729.756,69m; 35,94 m e azimuth plano 58°46'55" até o marco E25-V-13856, de coordenada N = 9.768.073,62m e E = 729.787,43m; 36,95 m e azimuth plano 72°28'03" até o marco E25-V-13857, de coordenada N = 9.768.084,75m e E = 729.822,66m; 37,40 m e azimuth plano 82°13'31" até o marco E25-V-13858, de coordenada N = 9.768.089,81m e E = 729.859,72m; 81,08 m e azimuth plano 91°10'23" até o marco E25-V-13860, de coordenada N = 9.768.088,15m e E = 729.940,78m; 81,15 m e azimuth plano 95°44'09" até o marco E25-V-13862, de coordenada N = 9.768.080,04m e E = 730.021,52m; 79,36 m e azimuth plano 98°31'46" até o marco E25-V-13864, de coordenada N = 9.768.068,27m e E = 730.100,00m; 78,49 m e azimuth plano 99°24'30" até o marco E25-V-13866, de coordenada N = 9.768.055,44m e

E = 730.177,43m; 40,52 m e azimuth plano 101°23'15" até o marco E25-V-13867, de coordenada N = 9.768.047,44m e E = 730.217,15m; 76,48 m e azimuth plano 103°23'48" até o marco E25-V-13869, de coordenada N = 9.768.029,72m e E = 730.291,55m; 40,87 m e azimuth plano 91°20'45" até o marco E25-V-13870, de coordenada N = 9.768.028,76m e E = 730.332,41m; 43,05 m e azimuth plano 93°45'20" até o marco E25-V-13871, de coordenada N = 9.768.025,94m e E = 730.375,37m; 41,17 m e azimuth plano 94°19'57" até o marco E25-V-13872, de coordenada N = 9.768.022,83m e E = 730.416,42m; 40,53 m e azimuth plano 94°18'04" até o marco E25-V-13873, de coordenada N = 9.768.019,79m e E = 730.456,84m; 41,14 m e azimuth plano 98°45'09" até o marco E25-V-13874, de coordenada N = 9.768.013,53m e E = 730.497,50m; 39,61 m e azimuth plano 95°53'52" até o marco E25-V-13875, de coordenada N = 9.768.009,46m e E = 730.536,90m; 40,27 m e azimuth plano 91°36'29" até o marco E25-V-13876, de coordenada N = 9.768.008,33m e E = 730.577,15m; 40,80 m e azimuth plano 89°11'08" até o marco E25-V-13877, de coordenada N = 9.768.008,91m e E = 730.617,95m; 41,09 m e azimuth plano 83°25'05" até o marco E25-V-13878, de coordenada N = 9.768.013,62m e E = 730.658,77m; 41,94 m e azimuth plano 79°45'14" até o marco E25-V-13879, de coordenada N = 9.768.021,08m e E = 730.700,04m; 41,64 m e azimuth plano 76°41'05" até o marco E25-V-13880, de coordenada N = 9.768.030,67m e E = 730.740,56m; 43,18 m e azimuth plano 70°24'25" até o marco E25-V-13881, de coordenada N = 9.768.045,15m e E = 730.781,24m; 42,12 m e azimuth plano 69°19'40" até o marco E25-V-13882, de coordenada N = 9.768.060,02m e E = 730.820,65m; 40,57 m e azimuth plano 63°31'01" até o marco E25-V-13883, de coordenada N = 9.768.078,11m e E = 730.856,96m; 45,09 m e azimuth plano 60°15'24" até o marco E25-V-13884, de coordenada N = 9.768.100,48m e E = 730.896,11m; 43,74 m e azimuth plano 58°27'40" até o marco E25-V-13885, de coordenada N = 9.768.123,36m e E = 730.933,39m; 43,68 m e azimuth plano 49°35'47" até o marco E25-V-13886, de coordenada N = 9.768.151,67m e E = 730.966,65m; 41,77 m e azimuth plano 45°32'00" até o marco E25-V-13887, de coordenada N = 9.768.180,93m e E = 730.996,46m; 42,80 m e azimuth plano 43°20'36" até o marco E25-V-13888, de coordenada N = 9.768.212,06m e E = 731.025,84m; 41,75 m e azimuth plano 37°34'31" até o marco E25-V-13889, de coordenada N = 9.768.245,15m e E = 731.051,30m; 41,85 m e azimuth plano 34°48'37" até o marco E25-V-13890, de coordenada N = 9.768.279,51m e E = 731.075,19m; 43,52 m e azimuth plano 26°00'00" até o marco E25-V-13891, de coordenada N = 9.768.318,63m e E = 731.094,27m; 43,97 m e azimuth plano 21°17'45" até o marco E25-V-13892, de coordenada N = 9.768.359,60m e E = 731.110,24m; 45,06 m e azimuth plano 22°13'18" até o marco E25-V-13893, de coordenada N = 9.768.401,31m e E = 731.127,28m; 46,51 m e azimuth plano 18°24'00" até o marco E25-V-13894, de coordenada N = 9.768.445,44m e E = 731.141,96m; 46,42 m e azimuth plano 10°42'08" até o marco E25-V-13895, de coordenada N = 9.768.491,05m e E = 731.150,58m; 23,57 m e azimuth plano 22°33'02" até o marco E25-M-18287, de coordenada N = 9.768.512,82m e E = 731.159,62m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Barro Alto, com a seguinte distância 21,85 m e azimuth plano 1°09'13" até o marco E25-M-18286, de coordenada N = 9.768.534,67m e E = 731.160,06m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem direita do Rio Moju, com a seguinte distância 46,58 m e azimuth plano 359°43'46" até o marco E25-V-13897, de coordenada N = 9.768.581,25m e E = 731.159,84m; 44,14 m e azimuth plano 1°45'09" até o marco E25-V-13898, de coordenada N = 9.768.625,37m e E = 731.161,19m; 43,11 m e azimuth plano 359°44'51" até o marco E25-V-13899, de coordenada N = 9.768.668,48m e E = 731.161,00m; 41,75 m e azimuth plano 353°52'52" até o marco E25-V-13900, de coordenada

N = 9.768.709,99m e E = 731.156,55m; 40,99 m e azimuth plano 354°38'19" até o marco E25-V-13901, de coordenada N = 9.768.750,80m e E = 731.152,72m; 43,02 m e azimuth plano 356°29'42" até o marco E25-V-13902, de coordenada N = 9.768.793,74m e E = 731.150,09m; 41,57 m e azimuth plano 352°12'11" até o marco E25-V-13903, de coordenada N = 9.768.834,93m e E = 731.144,45m; 40,90 m e azimuth plano 0°44'33" até o marco E25-V-13904, de coordenada N = 9.768.875,83m e E = 731.144,98m; 40,67 m e azimuth plano 354°10'18" até o marco E25-V-13905, de coordenada N = 9.768.916,29m e E = 731.140,85m; 39,73 m e azimuth plano 352°52'17" até o marco E25-V-13906, de coordenada N = 9.768.955,71m e E = 731.135,92m; 42,35 m e azimuth plano 353°18'53" até o marco E25-V-13907, de coordenada N = 9.768.997,77m e E = 731.130,99m; 43,07 m e azimuth plano 349°03'57" até o marco E25-V-13908, de coordenada N = 9.769.040,06m e E = 731.122,82m; 39,30 m e azimuth plano 348°12'35" até o marco E25-V-13909, de coordenada N = 9.769.078,53m e E = 731.114,79m; 54,34 m e azimuth plano 6°26'42" m até o marco E25-M-11187, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2018

Daniel Nunes Lopes

PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 279998
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRA, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/540437	DANIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA	FAZENDA SERAFIM	273ha55a59ca	MOJU	074/2018

DANIEL NUNES LOPES - Presidenete Belém, 15.02.2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/40257	ENES ALVES QUIRINO	SÍTIO PARAISO	68ha66a76ca	MOJU	075/2018
2014/349810	ALAN JESSE DE SOUZA DE JESUS	SÍTIO SERRA NORTE	23ha58a99ca	MOJU	076/2018
2014/320232	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	SÍTIO NOVA UNIÃO	18ha59a14ca	MOJU	077/2018
2014/302220	EDMILSON DOS REIS	SÍTIO BOM JESUS	22ha24a27ca	MOJU	078/2018
2014/349789	ELISON TRINDADE BARROS	SÍTIO SÃO FRANCISCO	27ha31a22ca	MOJU	079/2018
2014/338845	PAULO AMORIM DOS SANTOS	SÍTIO AREIA BRANCA	15ha71a18ca	MOJU	080/2018
2014/349787	PEDRO RODRIGUES CIRQUEIRA	SÍTIO SANTA RITA	51ha72a52ca	MOJU	081/2018
2014/362932	RIVELINO DO CARMO CARNEIRO GOMES	SÍTIO TRÊS IRMAOS	02ha03a62ca	MOJU	082/2018
2014/229225	ROMUALDO RIBEIRO DIAS	SÍTIO DOIS IRMÃOS	42ha23a89ca	MOJU	083/2018
2014/304908	SEBASTIANA PINHEIRO DOS SANTOS	SÍTIO PARAISO	39ha77a72ca	MOJU	084/2018
2012/33856	VANILZA MOREIRA CANTÃO	SÍTIO CANTÃO	03ha32a12ca	MOJU	085/2018

Daniel Nunes Lopes - Presidente Belém, 15/02/2018

Protocolo: 280225